



DECRETO Nº 133/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.593, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|---------------------|
| 7000 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA | |
| 7001 | - Administração Geral | |
| 7001.1030100302.106 | - Manutenção dos Serviços de Saúde | |
| 2198/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 900.000,00 |
| 7001.1030200302.108 | - Manutenção da Maternidade Municipal | |
| 2287/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 100.000,00 |
| | - T O T A L..... | 1.000.000,00 |

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações da Administração direta do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|------------|
| 0900 | - SECRETARIA DE FAZENDA | |
| 0901 | - GABINETE DO SECRETARIO | |
| 0901.0412300082.023 | - Administração da Secretaria de Fazenda | |
| 609/3.3.90.00 | - Aplicações Diretas | 70.000,00 |
| 1000 | - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1003 | - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES | |
| 1003.0412200162.036 | - Manut. dos S. de Cons.Adap.Prop.Municipais | |
| 877/3.1.90.00 | - Aplicações Diretas | 30.000,00 |
| 1200 | - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL | |
| 1201 | - GABINETE DO SECRETÁRIO | |
| 1201.0824400562.050 | - Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 1242/3.1.90.00 | - Aplicações Diretas | 90.000,00 |
| 1600 | - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 1602 | - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 1602.1545200392.074 | - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo | |
| 1691/3.1.90.00 | - Aplicações Diretas | 500.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 133/2004.

fl. 2

| | | |
|---------------------|---|--------------|
| 3000 | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 3001 | - ENCARGOS S/A SUPERV. SEC. FAZENDA | |
| 3001.2884300002.088 | - Amortização e Enc. de Financiamentos Internos | |
| 1914/3.2.90.00 | - Aplicações Diretas | 140.000,00 |
| 1916/4.6.90.00 | - Aplicações Diretas | 170.000,00 |
| | - TOTAL DAS REDUÇÕES | 1.000.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2004.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1.000.000,00
170.000,00
140.000,00

1.000.000,00 - FUNDOS GERAIS DO MUNICÍPIO
170.000,00 - FUNDOS DE SUPL. PRO. PAZADA
140.000,00 - Amortização e Juros - R. de In. de Invest. em Imoveis

At. de F. de Contas em 19 de Novembro de 2004

PAGO MUNICIPAL em 19 de Novembro de 2004

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 11 / 2004
DE Nº 8836
UMUARAMA, 30 / 11 / 2004
William Parotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ACA